



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0163/2020, de 27 de fevereiro de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.001342/2020-40,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora técnico-administrativa **Andressa Pamella de Sena Silva**, matrícula SIAPE n.º 2118075, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Licença para Capacitação Profissional, nos termos do art. 87, da Lei n.º 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, no período de 1º de abril de 2020 a 30 de abril de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto